



Ofício nº. 174/2018 – GAB.

Apucarana, 11 de junho de 2018.

A Sua Excelência o Senhor  
**MAURO BERTOLI**  
Presidente da Câmara Municipal.  
**Apucarana - Paraná**

Assunto: **Apresentação do Projeto de Lei nº 069/18**

**Senhor Presidente,**

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em anexo, que dispõe sobre a **alteração do Art. 1º da Lei Municipal nº 033, de 21 de junho de 2017**, que alterou disposição da **Lei Municipal nº 023, de 12 de abril de 2005**, a qual dispõe sobre as vagas de estacionamento reservadas as pessoas com deficiência.

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

**Cordiais saudações,**

  
**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Apucarana  
Lido na sessão do dia 11/1  
Visto: 1º secretário                     

Recebido por (Nome): Luana Maria  
Data: 11/06/18